

REGULAMENTO BRB MUNDAÚ

Capítulo I - PROVAS

1 – A BRB MUNDAÚ será realizada no sábado dia 25 de maio de 2019, no Município do Trairi, contemplando as praias de Mundaú, Flexeiras, Embroaca e Guajirú, independente da condição climática, com a participação de pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

I - No sábado dia 25 de maio de 2019 as 16h15min (dezesesseis horas e quinze minutos) com ponto de largada e chegada na Pousada das Mares (acesso pela praia), na praia de Mundaú, daremos início a Corrida com DISTÂNCIA de 5km;

II – No sábado dia 25 de maio de 2019 as 16h (dezesesseis horas) com ponto de largada na praça central da praia de Flexeiras e chegada na Pousada das Mares (acesso pela praia), daremos início a Corrida com DISTÂNCIA de 15km;

2 – Será permitida a inscrição do atleta somente em uma categoria; 5 km ou 15 km.

I – A organização da prova irá disponibilizar transporte para os inscritos na corrida de 15 km entre as praias de Mundaú / Flexeiras / Mundaú. Estes veículos vão circular entre a Pousada das Mares (entrada principal pela estrada) e a Praça Central de Flexeiras, entre o horário das 15h e 20h. O acesso a estes veículos será mediante o **uso do número do peito**.

3 - A prova terá a DURAÇÃO máxima de 2 (duas) horas para os percursos de 5 km e 15 km. O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organização da Empresa RR Esportes e Eventos.

Capítulo II – PERCURSO

4 – O percurso da Corrida é em TERRENO variado predominante em areia e 1 km aproximadamente de asfalto, com pequenos aclives e decliveis e com trecho em piçarra e pedras, praias e trilhas, sendo de vital importância que o Atleta siga com bastante atenção ao balizamento (através de cones e bandeiras), instruções dos staffs e sinalização específica (placas indicativas de quilometragem e acessos).

5 – OS PERCURSOS das provas serão amplamente divulgados no site www.beachrunbrasil.com.br/mundau, e nas redes sociais. Até o dia da prova poderá existir pequenas alterações em virtude de mudanças naturais, como arrombamento de rios, erosões ou abertura de valas no mar, entre outros. Antes da prova um dos coordenadores do percurso de prova, informará todo o detalhamento e será fixado durante a entrega dos kits um mapa ilustrativo.

Capítulo III – PARTICIPANTES

6 – Em conformidade com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta corrida de praia é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Atletas com de 16 a 17 anos de idade somente poderão participar do percurso de até 5 km.
II - Para participar do percurso de 15 km, o atleta deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos.

III - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2019;

Capítulo IV – CATEGORIAS

7 - O BRB MUNDAÚ é composto pelas seguintes categorias:

Masculino 5 km
Feminino 5 km
Masculino 15 km
Feminino 15 km

FAIXA ETÁRIA

5 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.
5 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
5 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
5 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
5 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

15 km, 16 a 29 anos, Masculino e Feminino.
15 km, 30 a 39 anos, Masculino e Feminino.
15 km, 40 a 49 anos, Masculino e Feminino.
15 km, 50 a 59 anos, Masculino e Feminino.
15 km, 60 anos em diante, Masculino e Feminino.

Capítulo V – PREMIAÇÃO

8 – Todos os atletas que terminarem o percurso dentro do tempo máximo estabelecido para a prova após a largada receberão **MEDALHA** de participação.

9 – A **CERIMÔNIA** de premiação de medalhas e troféus será realizada logo após o final das provas, na Pousada das Mares.

10 – Receberão **TROFEUS** aqueles que se classificarem da 1ª a 5ª colocação nas modalidades de 5 e 15 km, ambos os sexos (feminino e masculino).

11 - O primeiro colocado de cada categoria, conforme a **FAIXA ETÁRIA**, de acordo com o Capítulo IV, ITEM 7, **EXCLUINDO OS PREMIADOS NA CATEGORIA GERAL**, de ambos os sexos, receberão **TROFÉU**;

Capítulo VI – INSCRIÇÃO

12 - A INSCRIÇÃO para o BRB MUNDAÚ terá início no dia 28 de março, somente através do site www.beachrunbrasil.com.br/mundau.

O preço de inscrição será:

1º LOTE: R\$ 100,00 (cem reais). Período: 06/março a 05/maio;

2º LOTE: R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Período: 06/maio até o preenchimento de todas as vagas.

NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE CONVINIENCIA PELO SITE.

Parágrafo 1 – Haverá desconto especial para grupos e/ou Assessorias. Informações através do e-mail: ricardo@rrsolucoeseeventos.com.br.

Parágrafo 2 – Será concedido PREÇO especial para os moradores e NATIVOS do TRAIRI, limitado a 50 (cinquenta inscrições). As inscrições serão realizadas presencialmente nas Farmácias **FARMA NOVA** (Centro de Trairi, Volta do “S” e Flexeiras). A partir do dia 01/abril/2019.

Parágrafo 3 – Os PAGAMENTOS presenciais serão obrigatoriamente ser realizados em dinheiro. Não será aceito a utilização e cartão de crédito ou boleto bancário;

Parágrafo 4 – O pagamento das inscrições realizadas através do site www.beachrunbrasil.com.br/mundau. Poderá ser realizado através de transferência bancária e cartão de crédito ou boleto, através do sistema TicketRun;

Parágrafo 5 - Pessoas **acima de 60 anos**, de acordo com o Estatuto do Idoso, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição, sendo obrigatória a apresentação do RG ou outro documento com foto, quando da retirada dos *Kits*, sendo ESSE BENEFÍCIO SÓ É VALIDO PARA INSCRIÇÕES ATRAVÉS DE PLANILHA ELETRÔNICA (entrar em contato através do e-mail ricardo@rrsolucoeseeventos.com.br) ou PAGAMENTO PRESENCIAL, conforme os parágrafos 2 e 3.

13 - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

14 – As inscrições serão limitadas ao número máximo de 500 (quinhentos) ATLETAS para o percurso de 5km ou 15km. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o número de vagas.

15 – A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo, sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos e limitar o número de inscrição do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais. Principalmente em virtude de indisponibilidade de hospedagem e meio ambiente.

Capítulo VII - ENTREGA DE KITS

16 - A entrega dos kits de corrida acontecerá exclusivamente na Pousada das Mares, Praia de Mundaú, Estrada da Barra do Estrela de Mundaú, S/N Município do Trairi, Ceará, Brasil em espaço montado na palhoça de praia, de acordo com o seguinte calendário:

Dia 24 de maio das 14h às 20h;

Dia 25 de maio das 10h às 14h;

17 - O KIT somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição (inscrições realizadas pelo site) ou o respectivo recibo de pagamento (inscrições presenciais).

18 – O KIT de corrida será composto por um NÚMERO de peito, alfinetes, chip de cronometragem (descartável), camiseta, viseira e chinelo de recordação do evento e brindes dos patrocinadores.

19 - No momento da retirada do kit o responsável deverá CONFERIR os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo VIII - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

20 - O sistema de cronometragem a ser utilizado será da ChipTiming.

21 - O uso do chip é OBRIGATÓRIO e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Capítulo VIII - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

22 – Serão disponibilizados postos de HIDRATAÇÃO para os atletas a cada 2,5 Km (em média). Além de coleta de copos e lixo em todo o trajeto.

Parágrafo Único – O participante tem por OBRIGAÇÃO colocar o copo de água após o uso e/ou lixo nos coletores logo após o posto de hidratação ou entregue aos Staffs participantes da organização da corrida. Caso seja descumprida esta regra, o atleta será desclassificado da prova.

23 – Ao inscrever-se o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que em qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

24 – O PARTICIPANTE da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

25 – O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica e treinou adequadamente para a PROVA. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

26 – A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. Haverá, no entanto, para atendimento emergencial aos corredores, serviço móvel para remoção e serviço de apoio com socorrista e transporte. O Hospital do Trairi estará atendendo os casos mais graves.

27 – O participante tem a obrigação de conhecer, defender e respeitar o meio ambiente onde se realiza o EVENTO. O mau trato ou a falta de respeito pode ser motivo de desclassificação, podendo ocasionar a expulsão da competição.

28 – Haverá postos de controle nos postos determinados pela ORGANIZAÇÃO, quando necessários. Serão monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos ATLETAS.

29 - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Capítulo IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

30 - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

31 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização, através do e-mail ricardo@rrsolucoesemeventos.com.br